



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Página 1 de 1

LEI Nº 1.042/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Fica denominada de "POETA EDBERTO CARNEIRO DA SILVA", a Casa da Memória de Jaguaribara CE, e dá outras providências.*

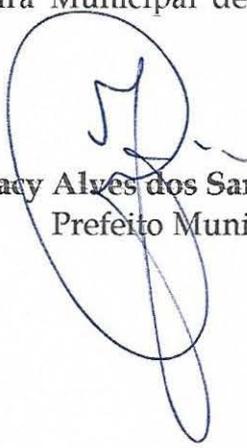
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de " POETA EDBERTO CARNEIRO DA SILVA", a Casa da Memória do Município de Jaguaribara.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de novembro de 2019.

  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal